



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Assessoria Científica de Pesquisas e Tecnologia
Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330
Telefone: 3315-2200 - <http://www.fapeal.br> CNPJ: 35.562.321/0001-64

Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024 Chamada para pesquisa em colaboração com instituições italianas REGRAS DA FAPEAL

1 – Áreas de cooperação

A FAPEAL apoiará exclusivamente projetos nas seguintes áreas:

1. Mudanças Climáticas;
2. Biodiversidade; e
3. Bioeconomia.

2 – Elegibilidade

a. O(a) proponente do Estado de Alagoas deve ser:

1. Brasileiro(a) ou estrangeiro(a) em situação regular no País;
2. Ter vínculo empregatício com Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada, sediada no Estado de Alagoas;
3. Possuir título de doutor(a);
4. Ser professor(a) do quadro permanente de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, sediado em Alagoas;
5. Ter qualificação e experiência em pesquisa e desenvolvimento na área do projeto;
6. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq (atualizado em pelo menos 31/07/2024).

b. O(a) proponente que tiver auxílio à pesquisa vigente junto a FAPEAL deverá incluir justificativa quanto à execução simultânea dos projetos.

3 – Itens financiáveis

a. O valor total a ser financiado pela FAPEAL é de € 20.000,00 (vinte mil euros).

b. O recurso poderá ser utilizado em:

1. Capital (equipamento/material permanente);
2. Passagens;
3. Diárias;
4. Despesas correntes (material de consumo, material de laboratório, serviços de terceiros, etc.);

5. Serão vedadas as despesas conforme as normas do [Manual de Execução Financeira e Prestação de Contas da FAPEAL](#).

4. Clausula reserva

4.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva de Ciência e Tecnologia da Fapeal.

Maceió, 15 de outubro de 2024.

Fábio Guedes Gomes
Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Guedes Gomes, Diretor-Presidente** em 15/10/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28164420** e o código CRC **8331E3F4**.

Processo nº E:60030.0000002196/2024

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 28164420